

P O R T A R I A Nº 476

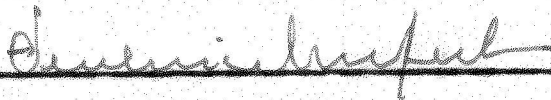
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

DESIGNAR, para membros da Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, da 10a. Zona Eleitoral de Corumbáiba, deste Estado, os Srs.: Guiomar Quinta e Orlando Silva Martins.

CUMpra-se, ANOTE-se.

GOIÂNIA, 14 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Anotado

22-12-63

Lozola